



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/SRP

No dia 15 de outubro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.338/0001-81, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representado neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Sr^a. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 023/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa, ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 28.166.871/0001-07, estabelecida na RUA TEREZINHA ABREU VITA S/N LT 15E16 QD 109, VL UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, neste ato representada por RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, residente na Rua 23, S/N, QD 504, LT 07, Loteamento Nova Carajás, Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 009.924.502-76, denominada Beneficiária da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de ônibus, micro ônibus, vans e/ou similares, visando transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Floresta do Araguaia - PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	01 - ROTA PIAÇABA: Veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares - Marca.: NC 1.1. O roteiro possui 150,60 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 15.361,2 km. 1.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 1.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 50,20 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).	QUILÔMETRO	15,361.00	5,850	89.861,85



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1.4. Escola: EMEF 22 de Abril. 1.5. Número de alunos atendidos/transportados: No turno matutino: 15 estudantes e no turno vespertino: 18 estudantes. 1.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 1.7. Trajeto com saída da EMEF 22 de Abril, no sentido do Tabuleiro, indo até o Dal; volta no sentido do Tabuleiro, entrando para o Rozico; segue passando pelo Elias; passa pelo Josias, saindo na estrada do Lázaro, retornando no sentido da Piaçaba até a EMEF 22 de Abril, deixa os alunos, segue em outra rota no sentido da Ladeira da Raposa, indo até o Evaldo; volta no sentido de Floresta, entra para o Cícero, retorna a estrada principal até a casa do Novim; volta para a EMEF 22 de Abril, entrando no Valter, chega na EMEF 22 de Abril e deixa os alunos; segue em outra rota, entra no Ademar, volta e segue até no Biguá; retorna para a EMEF 22 de Abril e deixa os alunos e segue em outra estrada no sentido da Noêmia, indo até ao seu José Bispo volta para a EMEF 22 de Abril, finalizando a rota. 1.8. A rota compreende quatro ramificações. 1.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00002	02 - ROTA TABULEIRO I: Veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugar - Marca.: NC	QUILÔMETRO	11,832.00	6,150	72.766,80
-------	---	------------	-----------	-------	-----------

2.1. O roteiro possui 116,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 11.832 km. 2.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 2.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 38,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 2.4. Escola atendida: EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos. 2.5. Número de alunos atendidos/transportados: No turno matutino: 22 estudantes e no turno vespertino: 25 estudantes. 2.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 2.7. Trajeto com saída do Tabuleiro, no sentido da Vila Mendonça; segue e entra no sentido da Vila Bom Jesus I, até na casa do Rubens, volta pela estrada principal, seguindo em direção a Vila Mendonça, novamente entrando ao Carlinho e segue saindo na estrada do Cocalinho; segue passando por Dona Divina, Messias, Dilelsom, Manoel da Carmosina, passando pelo Sr. Procópio, Dona Ana e Sr. Pedro, seguindo até a estrada de Bom Jesus II; segue no sentido a Bom Jesus II, até no irmão Francisco, retornando ao Tabuleiro, passando no Romário; volta para a estrada principal e segue para a EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos. 2.8. A rota não tem ramificações. 2.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00003	03 - ROTA TABULEIRO II: Veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares - Marca.: NC	QUILÔMETRO	12,750.00	5,850	74.587,50
-------	--	------------	-----------	-------	-----------

3.1. O roteiro possui 125,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 12.750 km. 3.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 3.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 41,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 3.4. Escola atendida: EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos. 3.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 11 estudantes e no turno vespertino: 18 estudantes. 3.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 3.7. Trajeto com saída da EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos, na estrada, no sentido da Ladeira da Raposa; entra até o Vagner e volta para estrada principal; segue até a entrada do Pimenta, retorna a EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos e deixa os alunos; vai em outra estrada, no sentido da Floresta, passando pelo Sr. Alcides; volta pelos Goianos, passando pelo Sr. Jorge, entra para o Gentil, retorna na estrada principal até a Fazenda Ametista; volta para



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EMEF Professora Valdirene Alves dos Santos, finalizando a rota. 3.8. A rota compreende duas ramificações. 3.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00004 04 - ROTA BOM JESUS II: Veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares - Marca.: NC QUILÔMETRO 15,300.00 5,950 91.035,00

4.1. O roteiro possui 150,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 15.300 km. 4.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 4.3. Número de viagens diárias: 02 (duas), cada qual com 75,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 4.4. Escola atendida: EMEF Cristo Redentor. 4.5. Número de alunos atendidos: 29 estudantes. 4.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam às 13h00min e terminam às 17h45min. 4.7. Trajeto com saída da casa de Sr. Rivalino, no sentido de Bom Jesus II, passando pelo Sr. Selvino, volta a estrada principal, retorna à EMEF Cristo Redentor e deixa os alunos; segue em outra estrada, até o Sr. João Zarias, embarcando todos os alunos na margem da estrada e retorna para EMEF Cristo Redentor; segue em outra rota no sentido do Tabuleiro, entra na Fazenda Indiará, volta a estrada principal, indo até o Sr. Luís Bandeira; retorna à EMEF Cristo Redentor, finalizando a rota. 4.8. A rota compreende três ramificações. 4.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00005 05 - ROTA AMETISTA I: Veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares - Marca.: NC QUILÔMETRO 13,056.00 6,150 80.294,40

5.1. O roteiro possui 128,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 13.056 km. 5.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 5.3. Número de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 42,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 5.4. Escola atendida: EMEF Pedro Voltarelli. 5.5.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Número de alunos atendidos: No turno matutino: 11 estudantes e no turno vespertino: 22 estudantes. 5.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 5.7. Trajeto com saída na Vila Ametista, no sentido da Vila Mendonça, entra para os Gaúchos, até a casa do Raimundinho; volta na estrada principal, segue até a Fazenda do Renato; retorna no sentido da Ametista; entra no Roberto, saindo na estrada de Bom Jesus I; retornando à EMEF Pedro Voltarelli. 5.8. A rota não tem ramificações. 5.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00006	06 - ROTA AMETISTA II: Veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugar	QUILÔMETRO	15,463.00	6,150	95.097,45
-------	--	------------	-----------	-------	-----------

6.1. O roteiro possui 151,60 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 15.463,2 km. 6.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá três turnos (matutino, vespertino e noturno). 6.3. Numero de viagens diárias: 04 (quatro), cada qual com 37,90 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 6.4. Escola atendida: EMEF Pedro Voltarelli. 6.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 15 estudantes e no turno vespertino: 20 estudantes. 6.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã), vespertino (período da tarde) e noturno (período da noite). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. No turno noturno as aulas iniciam as 19h00min e terminam às 22h30min. 6.7. Trajeto com saída da Vila Ametista, no sentido de Bom Jesus I; entra no Nozim; segue até o 41; volta para Ametista, na estrada que liga Bela Vista, finalizando a rota. 6.8. A rota não tem ramificações. 6.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00007	07 - ROTA SETE BARRACOS: Veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lu - Marca.: NC	QUILÔMETRO	10,812.00	6,650	71.899,80
-------	---	------------	-----------	-------	-----------

7.1. O roteiro possui 106,00 km diários de estrada sem



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 10.812 km. 7.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 7.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 106,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 7.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 7.5. Número de alunos atendidos: 37 estudantes. 7.6. Turno(s) escolar(es): As escolas tem aulas somente no turno vespertino (periodo da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 7.7. Trajeto com saída da casa do Damião, sentido da Floresta, entra para o Tiririca, passando no Antônio Mendes; segue no Edivam, indo até na Estefany, volta no sentido Floresta; entra no Gaspar, retorna para Floresta. 7.8. A rota não tem ramificações. 7.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00008	08 - ROTA GROTA DE LAMA: veículo fechado com capac	QUILÔMETRO	13,260.00	6,650	88.179,00
-------	--	------------	-----------	-------	-----------

idade de 38 (trinta e oito) lu - Marca.: NC

8.1. O roteiro possui 130,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 38 (trinta e oito) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 13.260 km. 8.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 8.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 130,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 8.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 8.5. Número de alunos atendidos: 35 estudantes. 8.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (periodo



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 8.7. Trajeto com saída do Adãozinho, no sentido da Juassama; passa pelo Danilo, saindo na estrada da Grota de Coco, passando na mesma; passa na Castanha, segue no sentido Floresta; entra para o Homim; volta pela estrada principal; entra para o Zaqueu; volta para a estrada principal e segue para Floresta. 8.8. A rota não tem ramificações. 8.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00009	09 - ROTA JUASSAMA I: Veiculo fechado com capacidade de 55 (cinquenta e cinco) lugares - Marca.: NC	QUILÔMETRO	16,830.00	6,650	111.919,50
-------	---	------------	-----------	-------	------------

9.1. O roteiro possui 165,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 55 (cinquenta e cinco) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 16.830 km. 9.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 9.3. Número de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 55,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 9.4. Escola atendida: EMEF Encontro da Criança. 9.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 38 estudantes e no turno vespertino: 44 estudantes. 9.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 9.7. Trajeto com saída em Juassama; passa pela Vila Escolinha; sai no José Dias; volta no sentido Grota de Coco, passando pela mesma até no Elimar; volta para Juassama, na estrada do Sr. Daniel Casagrande, passando pelo Esquinão, chegando à EMEF Encontro da Criança. 9.8. A rota não tem ramificações. 9.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00010	10 - ROTA JUASSAMA II: veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares - Marca.: NC	QUILÔMETRO	16,932.00	5,850	99.052,20
-------	---	------------	-----------	-------	-----------

10.1. O roteiro possui 166,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 16.932 km. 10.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(matutino e vespertino). 10.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 55,333 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).

10.4. Escola atendida: EMEF Encontro da Criança. 10.5.

Número de alunos atendidos: No turno matutino: 8 estudantes e no turno vespertino: 13 estudantes. 10.6.

Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 10.7.

Trajetos com saída em Juassama, na estrada sentido a Santo Antônio, passando pelo mesmo, segue no sentido a Mata Azul, entra até no Oscar, retorna na estrada da Mata Azul; volta no sentido da Juassama, entra no Esquinão, vai na casa do Babuíno, volta na estrada e segue até o Batista; retorna no Esquinão, segue para a EMEF Encontro da Criança, deixa os alunos; vai até a casa da Marilene e volta à EMEF Encontro da Criança; segue no sentido Escolinha, entra no sentido a Vila Betel, até a casa do Sr. Reis; retornando a EMEF Encontro da Criança, finalizando a rota. 10.8. A rota compreende três ramificações. 10.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00011	11 - ROTA TRAVESSÃO I: Veiculo fechado com capacid	QUILÔMETRO	16,422.00	5,950	97.710,90
-------	--	------------	-----------	-------	-----------

ade de 22 (vinte e dois) lugar - Marca.: NC

11.1. O roteiro possui 161,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veiculo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 16.422 km. 11.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veiculo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 11.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 53,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem).

11.4. Escola atendida: EMEF Jean Piaget. 11.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 16 estudantes e no turno vespertino: 16 estudantes. 11.6. Turno(s)

escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 11.7. Trajetos com saída na escola EMEF Jean Piaget, no sentido da Bela



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Vista, entra no Nena, volta para a estrada principal; segue no mesmo sentido, passando pelo Junior, entra na Fazenda Pais e Filhos; volta para a EMEF Jean Piaget, embarcando todos os outros alunos, na margem da estrada; deixa os alunos na EMEF Jean Piaget e segue em outra estrada, indo até no Pedro d'água, embarcando os alunos, todos na margem da estrada; volta no sentido a EMEF Jean Piaget, entra para o Baixão, até ao Isaias volta à estrada principal, seguindo no sentido da Mata Azul até no Pau Ocado; retorna para a EMEF Jean Piaget.

11.8. A rota compreende três ramificações. 11.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00012	12 - ROTA TRAVESSÃO II: Veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lug - Marca.: NC	QUILÔMETRO	14,280.00	5,950	84.966,00
-------	--	------------	-----------	-------	-----------

12.1. O roteiro possui 140,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 22 (vinte e dois) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 14.280 km. 12.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 12.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 46,666 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 12.4. Escola atendida: EMEF Vale do Araguaia. 12.5. Número de alunos atendidos: 39 estudantes. 12.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (período da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 12.7. Trajeto com saída da casa do Fagner, no sentido ao Rio Araguaia, até a Diomar retorna a estrada principal, indo até no Facão; volta à EMEF Vale do Araguaia, deixa os alunos e segue em outra estrada, no sentido de Floresta, até no Sr. Raimundo retorna para a EMEF Vale do Araguaia, embarcando todos os outros alunos na margem da estrada; segue até a EMEF Vale do Araguaia, deixa os alunos e vai em outra rota até na Fazenda Três Irmãos, embarcando todos os alunos na margem da estrada; retorna para a EMEF Vale do Araguaia. 12.8. A rota compreende três ramificações. 12.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00013	13 - ROTA TRAVESSÃO III: Veículo fechado com capacidade de 50 (cinquenta) lug - Marca.: NC	QUILÔMETRO	15,300.00	6,650	101.745,00
-------	--	------------	-----------	-------	------------

13.1. O roteiro possui 150,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

capacidade de 50 (cinquenta) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 15.300 km. 13.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 13.3. Numero de viagens diárias: 02 (duas), cada qual com 75,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 13.4. Escolas atendidas: Na rede municipal de ensino: EMEIEF Dr. José Almir de Oliveira Gabriel, Escola Paroquial Curupira, EMEF José Pereira Barbosa, EMEF José Pinheiro de Sousa, EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito e EMEF Paulette Camille Marguerite Planchon e na rede estadual de ensino: EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito. 13.5. Número de alunos atendidos: 50 estudantes. 13.6. Turno(s) escolar(es): No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 13.7. Trajeto com saída da residência do Pastor Zezinho Amado, sentido de Floresta, passando pela Mata Azul, Santo Antônio, Canto Grande; entra até o José Carlos Carrier, retorna a estrada principal até Floresta. 13.8. A rota compreende uma ramificação. 13.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00014	14 - ROTA BELA VISTA I: Veículo fechado com capacidade de 33 (trinta e três) lugares - Marca.: NC	QUILÔMETRO	19,890.00	6,650	132.268,50
-------	---	------------	-----------	-------	------------

14.1. O roteiro possui 195,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 33 (trinta e três) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/200 dias: 19.890 km. 14.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 14.3. Numero de viagens diárias: 03 (três), cada qual com 65,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 14.4. Escola atendida: EMEF Sorriso do Araguaia. 14.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 24 estudantes e no turno vespertino: 07 estudantes. 14.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 14.7. Trajeto com saída de Bela Vista, estrada no sentido de Floresta; entra no Lúcio, volta à estrada principal;



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

volta no sentido da Bela Vista, entra para o Divinin, volta e segue até o Japão; retorna para a estrada principal, segue no sentido da Bela Vista entra para José Pinto, retorna na estrada sentido da Maria do Oity; segue até a Escola Planalto, volta pela estrada da Pimenta, seguindo até a EMEF Sorriso do Araguaia.

14.8. A rota não tem ramificações. 14.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00015	15 - ROTA BELA VISTA II: Veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares - Marca.: NC	QUILÔMETRO	13,056.00	6,150	80.294,40
-------	---	------------	-----------	-------	-----------

15.1. O roteiro possui 128,00 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 27 (vinte e sete) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 13.056 km. 15.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá um turno (vespertino). 15.3. Numero de viagens diárias: 01 (uma), com 128,00 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 15.4. Escola atendida: EMEF Sorriso do Araguaia. 15.5. Número de alunos atendidos: 15 estudantes. 15.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas somente no turno vespertino (periodo da tarde). Neste turno as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 15.7. Trajeto com saída da casa do Biriba; entra no Edvaldo, retorna a estrada principal; segue no sentido da Bela Vista, entra na Fazenda Vale do Araguaia, indo até no Genival; entra no Lindomar, volta e segue indo até o Parazinho; retorna a estrada que liga a Bela Vista; segue e entra na Fazenda Valu; volta a estrada principal, entra na Fazenda Lumapas, indo até na sede, volta a estrada principal segue até Bela Vista. 15.8. A rota não tem ramificações. 15.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

00016	16 - ROTA MATA AZUL: Veículo fechado com capacidade e de 15 (quinze) lugares - Marca.: NC	QUILÔMETRO	16,095.00	5,850	94.155,75
-------	---	------------	-----------	-------	-----------

16.1. O roteiro possui 157,80 km diários de estrada sem pavimentação e deverá ser feito com veículo fechado com capacidade de 15 (quinze) lugares, inspecionado pelo DETRAN/CIRETRAN (soma de todas as viagens de ida e volta e todos os turnos de trabalho). Total km/102 dias: 16.095,6 km. 16.2. Número de veículos para atender este itinerário: 1 (um). O veículo atenderá dois turnos (matutino e vespertino). 16.3. Numero de



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

viagens diárias: 03 (três), cada qual com 52,600 km (soma da viagem de ida à escola com a volta ao ponto de origem). 16.4. Escola atendida: EMEF São Francisco. 16.5. Número de alunos atendidos: No turno matutino: 13 estudantes e no turno vespertino: 11 estudantes. 16.6. Turno(s) escolar(es): A escola tem aulas no turno matutino (período da manhã) e vespertino (período da tarde). No turno matutino as aulas iniciam as 07h00min e terminam as 11h00min. No turno vespertino as aulas iniciam as 13h00min e terminam às 17h45min. 16.7. Trajeto com saída na EMEF São Francisco, no sentido de Santa Maria; entra para o Leoneu, retorna à estrada principal; segue no sentido de Santa Maria, entra no Joany, indo até o Maranhão, volta para a EMEF São Francisco, desembarca os alunos; segue no sentido da estrada de Floresta, entra para o Lindomar; volta e entra no Zé Pô, retorna para Escola. 16.8. A rota não tem ramificações. 16.9. Neste itinerário não há serviços de veículos alimentadores.

VALOR TOTAL R\$ 1.465.834,05

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal do Município de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos serviços e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de serviço. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Floresta do Araguaia - PA - Pará, em 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ-MF 01.613.338/0001-81
Órgão Gerenciador

ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 28.166.871/0001-07
Beneficiária da Ata